DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Informações gerais

1.1. Secretaria Municipal de Saúde

1.2. Terá a data de 15 de setembro de 2026, como data prevista para conclusão da aquisição do objeto a ser descrito no presente documento.

1.3. O objeto pretendido é a aquisição de tablets para utilização dos agentes comunitários de saúde vinculados a Atenção Primária de Saúde, no exercício de suas atividades.

1.4. A aquisição dos tablets se faz necessária para garantir o efetivo exercício do serviço dos agentes comunitários de saúde no exercício de suas funções laborais no território do município de Unaí/MG. Os equipamentos serão utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde na execução das ações da Atenção Primária, especialmente para utilização dos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, incluindo e-SUS Vacinação, e-SUS território, e-SUS atividade coletiva, registro de visitas domiciliares, territorialização, acompanhamento de usuários, cadastros individuais e familiares, bem como comunicação institucional e alimentação de sistemas informatizados em tempo real.

1.5. A licitante deverá apresentar catálogo, ficha técnica ou documento oficial do fabricante que comprove atendimento integral das especificações mínimas exigidas.

1.6. O prazo de entrega será de **até 30 dias** após emissão da nota de Empenho.

1.7. Os equipamentos serão recebidos provisoriamente para conferência das especificações técnicas e definitivamente após verificação de conformidade.

1.8. Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, em linha de fabricação e acondicionados em embalagem original do fabricante.

2. Justificativa da necessidade

2.1. O presente documento de formalização de demanda tem como objeto a aquisição de tablets para utilização dos agentes comunitários de saúde vinculados a Atenção Primária de Saúde, no exercício de suas atividades. Devido à falta desses materiais é de suma importância o abastecimento das unidades beneficiadas, pois encontram-se em falta nestas, não existindo atualmente quantitativo suficiente para atendimento integral das equipes vinculadas à Estratégia Saúde da Família., a aquisição é necessária para garantir continuidade e eficiência das atividades dos ACS no território.

2.2. O quantitativo foi definido considerando o número de agentes comunitários de saúde em atividade no município, acrescido de margem técnica para reposição e continuidade operacional.

3. Materiais a serem adquiridos:

Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	**Tablet** Finalidade: Equipamento móvel para apoio em atividades administrativas, de campo e uso de aplicativos institucionais. Configuração mínima exigida: Formato: Tablet com tela sensível ao toque (touchscreen) capacitiva, sem teclado físico acoplado. Sistema Operacional: Android 13 ou superior, com suporte oficial do fabricante para atualizações de segurança. Arquitetura: Plataforma 64 bits. Processador: Octa-Core, com frequência mínima compatível com aplicações corporativas e multitarefa ou superior. **Memória RAM: 4 GB ou superior. Armazenamento Interno: 64 GB ou superior**, expansível via cartão Micro SD de até 1 TB. Tela: o Tamanho: mínimo 8 polegadas, resolução HD ou superior. o Tela colorida touchscreen compatível com uso externo e visualização adequada em campo. Câmeras: o Traseira: mínima de 8 MP com foco automático. o Frontal: mínima de 2 MP. Recursos de Segurança: Reconhecimento facial. sensores compatíveis com navegação, localização e uso dos aplicativos institucionais. Conectividade: o Wi-Fi Dual Band (2.4 GHz e 5 GHz, padrão 802.11 a/b/g/n/ac). Bluetooth integrado o Porta USB Tipo C. o Suporte a redes móveis 4G LTE, com entrada para nano SIM. o GPS integrado com suporte a A-GPS. Áudio e Vídeo: o Suporte a reprodução e gravação de vídeo em Full HD (1920x1080) a 30fps. o Suporte a reprodução de áudio nos formatos MP3, AAC, M4A ou superiores. Bateria com autonomia compatível para uso contínuo durante expediente de trabalho em campo, com capacidade mínima de 5.000 mAh. Segurança e Gerenciamento: o Suporte a criptografia de dispositivo. o Compatibilidade com soluções de gerenciamento remoto (MDM). o Suporte a políticas corporativas de segurança (VPN, IPSec, SSL). Peso compatível com uso portátil em atividades externas. Conteúdo mínimo incluso: o Tablet. o Carregador de tomada bivolt. o Cabo de dados USB Tipo C. o Extrator de bandeja SIM/SD. o Película protetora em vidro temperado compatível com o equipamento. Capa protetora compatível com o equipamento ofertado, garantindo proteção frontal e traseira. Garantia mínima de 12 meses fornecida pelo fabricante ou assistência técnica autorizada no território nacional. Certificação: Homologado pela Anatel. **As marcas mencionadas servem apenas como referência de qualidade e desempenho, admitindo-se equipamentos equivalentes, similares ou superiores**	30	R$ 1.548,28	R$ 46.448,40
VALOR TOTAL: R$ 46.448,40 (QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)				

3.1. Requisitos de segurança, gerenciamento e conectividade dos dispositivos

A exigência de compatibilidade com soluções de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM – Mobile Device Management), bem como suporte a conexões seguras via VPN/IPSec/SSL, justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança, controle operacional, integridade das informações e proteção dos dados institucionais trafegados nos dispositivos utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde e demais profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Os tablets serão utilizados em atividades externas e rotineiras de campo, incluindo acesso a sistemas institucionais, prontuários eletrônicos, cadastros de pacientes, registros de visitas domiciliares, alimentação de sistemas do SUS e demais informações sensíveis relacionadas à saúde pública, exigindo mecanismos mínimos de segurança digital e gerenciamento remoto dos equipamentos.

A compatibilidade com solução MDM possibilita à equipe de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde realizar o gerenciamento centralizado dos dispositivos, incluindo monitoramento operacional, controle de acesso, aplicação de políticas de segurança, rastreamento, configuração remota, gerenciamento de aplicativos institucionais, atualização de sistemas, bloqueio em caso de perda ou furto e proteção contra utilização indevida dos equipamentos públicos.

Da mesma forma, o suporte a protocolos VPN/IPSec/SSL mostra-se necessário para assegurar comunicação segura entre os dispositivos móveis e os sistemas internos da Administração, garantindo criptografia dos dados trafegados, redução de riscos de interceptação de informações sensíveis e maior proteção no acesso remoto às plataformas institucionais utilizadas pelos servidores durante as atividades externas.

Ressalta-se que tais funcionalidades não representam exigência restritiva ou direcionamento de marca/modelo específico, constituindo requisitos tecnológicos mínimos amplamente disponíveis em dispositivos corporativos comercializados no mercado atual, especialmente aqueles destinados ao uso institucional e profissional.

4. Responsáveis pela contratação

Ordem	ID (matrícula)	Nome	Cargo/Função	Despacho
01	146340	José Juliano Espíndula	Secretário Municipal de Saúde	Gestor responsável pela fiscalização e acompanhamento de todo o processo de contratação do objeto.
02	146707	Ítalo Kaio Fernandes Amaral	Assistente de Secretaria - APS	Membro do quadro de servidores da Saúde, responsável pelo apoio e

				acompanhamento durante o processo de contratação.

5. Acompanhamento da contratação

Ordem	Descrição	Responsável	Data
01	Servidor que compõe a Secretaria Municipal de Administração em cargo administrativo, responsável pela elaboração do presente documento de formalização de demanda.	Ítalo Kaio Fernandes Amaral 146707	12/08/2026

6. Assinaturas dos responsáveis:

DFD finalizado em: 12/08/2026. Ítalo Kaio Fernandes Amaral Matrícula 146707 Assistente de Secretaria APS	José Juliano Espindula Matrícula 146340 Secretário Municipal de Saúde